

**PORTARIA Nº 235/2023/SMA
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

Súmula: “Concessão de Licença
Prêmio a servidores do Município
de Fazenda Rio Grande, conforme
específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
62566/2023	354112	ELENIZE ROSANA GABARDO	TÉCNICO EM CONTROLE DE OBRAS ORÇAMENTOS E PROJETOS	04/01/2024 À 02/02/2024	SMOP
55290/2023	352295	TEREZINHA PORTELA DE LIMA	COZINHEIRO	01/12/2023 À 31/12/2023, 01/01/2024 À 31/01/2024, 01/02/2024 À 29/02/2024.	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de novembro de 2023.

JOSE ANTONIO
DASENBROCK
JUNIOR:00369176995

Assinado de forma digital por JOSE
ANTONIO DASENBROCK
JUNIOR:00369176995
Dados: 2023.11.22 15:36:28 -03'00'

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Decreto 6930/2023

Documento assinado digitalmente
 **PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**
Data: 22/11/2023 08:09:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Área - SMA

Decreto 6244/2022